



Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 04/2015, nos termos do Padrão nº 14/2002.

Processo nº. 0391-001106/2015

Cláusula Primeira – Das Partes

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL – IBRAM, entidade Autárquica de Direito Público, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, CNPJ nº. 08.915.353/0001-23, neste ato representado por **ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES**, na qualidade de Presidente, devidamente autorizado nos termos da Lei, Carteira de Identidade nº. [REDACTED] CPF nº. [REDACTED] e a empresa OI/SA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, doravante denominada Contratada, CNPJ nº. 76.535.764/0001-43 com sede na Rua General Polidoro 99 – 5º Andar – Rio de Janeiro, representada por **DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCI**, brasileiro, Carteira de Identidade nº. [REDACTED] CPF nº. [REDACTED] e **IVANILDE ROSA BEZERRA**, brasileira, Carteira de Identidade nº. [REDACTED] CPF nº. [REDACTED]

Cláusula Segunda – Do Objeto

1. O presente Termo Aditivo objetiva:

1.1. A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93; e

1.2. O reajuste do valor do contrato em 2,68%, via Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do período de 21/03/2017 a 21/03/2018.

Cláusula Terceira – Do Valor

O valor total do Contrato nº 04/2015 após a assinatura do 3º Termo Aditivo passará a ser o seguinte:

VALOR ATUAL DO CONTRATO 04/2015	VALOR FINAL COM REAJUSTE IPCA
R\$ 39.129,29	R\$ 40.178,19

Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigor **a partir de 30/07/2018**.

Cláusula Quinta – Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo IBRAM/DF.

Brasília, 27 de julho de 2018.

Pelo IBRAM:

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

PRESIDENTE DO IBRAM

Pela Contratada:

DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCI

Representante Legal

IVANILDE ROSA BEZERRA

Representante Legal

Testemunhas:

ANEXO

CÁLCULO REAJUSTE - TELEFONIA FIXA PARQUES - OI (Contrato 04/2015 - Processo 391.001.106/2015)

Item	Quantidade Estimada	Preço Atual	Índice de Reajuste Apresentado pela OI	Valor após atualização	Preço Total para 12 meses
Assinatura Anual (20x12)	240	R\$ 74,19943	2,6800%	R\$ 76,190000	R\$ 18.285,60
Instalação de Linha Direta não Residencial	20	R\$ 17,13963	2,6800%	R\$ 17,600000	R\$ 352,00
Ligação Local Fixo-Fixo	84.000	R\$ 0,148445	2,6800%	R\$ 0,152420	R\$ 12.803,28
Ligação Local Fixo - Móvel	10.800	R\$ 0,78790	2,6800%	R\$ 0,8090100	R\$ 8.737,31
TOTAL					R\$ 40.178,19



Documento assinado eletronicamente por **ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES - Matr. 1.682.324-9, Presidente do Instituto Brasília Ambiental**, em 05/07/2018, às 18:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IVANILDE ROSA BEZERRA, Usuário Externo**, em 06/07/2018, às 09:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Davi de Oliveira Bertucci, Usuário Externo**, em 06/07/2018, às 12:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA PEREIRA FERNANDES - Matr.0263916-5, Técnico(a) de Atividades do Meio Ambiente**, em 13/08/2018, às 16:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MILZARA MENEZES DE SOUZA - Matr.0264834-2, Gerente de Compras e Contratações**, em 13/08/2018, às 16:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=9907994 código CRC= **0693690A**.

SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar - Térreo - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF

0391-001106/2015

Doc. SEI/GDF 9907994